



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 53/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Currículo de Referência do Curso Técnico em Enfermagem nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o Currículo de Referência do Curso Técnico em Enfermagem nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme estrutura anexa.

Art. 2.º As novas implantações dos Cursos Técnicos em Enfermagem nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio deverão contemplar as recomendações estabelecidas no respectivo Currículo de Referência, para a definição da sua matriz curricular, ementário e projeto pedagógico (PPC), consideradas as orientações da Resolução CONSUP 18 de 14 de maio de 2019.

Art. 3º Os Cursos Técnicos em Enfermagem nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio já implantados deverão iniciar o processo que envolve, entre outras ações, a análise do PPC e as adequações contidas no Currículo de Referência a partir da publicação desta Resolução, que resultarão na reformulação do curso, consideradas as seguintes normativas suplementares:

- I. Resolução CONSUP 10 de 03 de março de 2020 – diretrizes para tramitação de processos de curso;
- II. Resolução CONSUP 18 de 14 de maio de 2019 – parâmetros de carga horária para os cursos do IFSP; e
- III. Instruções Normativas complementares.

Art. 4.º As revisões do Currículo de Referência deverão ocorrer nos seguintes casos:

- I. Quando ocorrerem alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou normas relacionadas ao funcionamento dos cursos;
- II. A partir da manifestação dos representantes das Comissões para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC) dos cursos, por meio de ata de reunião assinada, iniciando o processo de atualização após aprovação da Diretoria de Educação Básica.
 - a. Caso o curso seja ofertado em mais de um campus, a solicitação de atualização será fundamentada em ata assinada da reunião entre todos os presidentes das CEICs deste curso, constando a discussão realizada e a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

aprovação da intenção de atualização do Currículo de Referência.

- b. Caso o curso seja ofertado apenas em um campus, a solicitação de atualização será fundamentada na ata assinada da reunião da CEIC deste curso, constando a discussão realizada e a aprovação da intenção de atualização do Currículo de Referência.

§1º Após as revisões no Currículo de Referência, o processo de atualização demandará parecer positivo do Conselho de Ensino (CONEN) e aprovação do CONSUP para que o novo documento entre em vigor, revogando a versão anterior.

§2º Não havendo modificações no Currículo de Referência em um intervalo de tempo igual a 5 anos de vigência, a Pró-Reitoria de Ensino iniciará automaticamente o processo de atualização do documento, convocando, para esse fim, os coordenadores dos Curso Técnico em Enfermagem nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 18 de agosto de 2026.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
REITOR EM EXERCÍCIO**

Currículo de Referência

Enfermagem (Concomitante/Subsequente)



1. Ficha Técnica

O curso de Enfermagem concomitante/subsequente ao Ensino Médio foi estruturado a partir do trabalho da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto de Curso (CEIC) para elaboração dos Currículos de Referência dos cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Instrução Normativa IFSP nº 002 da Pró-reitoria de Ensino e Políticas Estudantis, de 14 de maio de 2019.

Equipe DIEB	Atuação
Cristiane Leticia Nadaletti	Pedagoga (DIEB)
Danielle de Sousa Santos	Coordenadora do Ensino Médio Integrado e EJA-EPT (Proeja) (DIEB)
Diego de Moraes Salim	Diretor de Educação Básica (DIEB)
Heloísa Bressan Gonçalves	Docente EBTT - Projeto Institucional (DIEB)
Maria Elisa de Castro Almeida	Docente EBTT - Projeto Institucional (DIEB)
Michelle Chaves da Silva	Pedagoga (DIEB)
Osmir Pontes de Andrade	Pedagogo (DIEB)

Participantes da CEIC	Campus	Atuação
Daniela Reis da Silva Domingos	JAN	Docente da formação profissional
Edson Alexandre de Queiroz	IFSul de Minas	Docente da formação profissional
Eliane Campos Alves	SJC	Docente da formação profissional
Gislaine Vieira Damiani	CPV	Docente da formação profissional
Maria Lúcia Garcia de Almeida	PTB	Docente da formação geral
Milene Dias Ferreira Magri	IFSul de Minas	Docente da formação profissional
Thiago Bufeli Bianchini	PTB	Presidente da CEIC

Reuniões	Formato
11/03/2026	Videoconferência
18/03/2026	Videoconferência
25/03/2026	Videoconferência
01/04/2026	Videoconferência
08/04/2026	Videoconferência
15/04/2026	Videoconferência
22/04/2026	Videoconferência
06/05/2026	Videoconferência

Sumário

1. Ficha Técnica	2
2. Apresentação	4
3. Informações sobre o curso.....	6
3.1 – Nome do Curso: Técnico em Enfermagem nas formas Concomitante/Subsequente	6
3.2 – Perfil do egresso:.....	6
3.3 – Objetivos do curso:.....	7
3.4 – Conhecimentos essenciais:.....	9

2. Apresentação

Este documento, submetido como minuta à consulta pública entre os dias 13 de maio a 3 de junho de 2026, consolida as atividades realizadas pela Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) para elaboração do currículo de referência do curso de Enfermagem em suas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio. Apreciado pelos Conselhos de Ensino e Superior, o texto servirá de base para os processos de implementação, reformulação e atualização dos cursos de Educação Básica do Instituto Federal de São Paulo.

O documento dialoga com a identidade e valores expressos no Estatuto do IFSP, estando fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no projeto político-institucional da Instituição. Nesse sentido, está norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da equidade, da ética, das identidades, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade, da diversidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Os currículos de referência do IFSP contribuem para a reflexão sobre o que somos, quais são nossas características e especificidades, tendo sido normatizados pela Resolução IFSP-CONSUP nº 37 de 2018 e orientados pela Instrução Normativa IFSP-PRE nº 002 de 2019 (IN-002/19). A elaboração deste documento teve como base a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, o Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, e uma série de diretrizes referentes à educação profissional brasileira, incluindo documentos do IFSP.

O resultado aqui expresso sintetiza as contribuições da comunidade acadêmica do IFSP e das atividades da CEIC do curso de Enfermagem, cujas reuniões para elaboração do currículo de referência se deram no ano de 2026, voltadas à implantação desses cursos no IFSP. Para tanto, foi formada uma comissão *intercampi*, com a colaboração de servidores de diferentes unidades do IFSP e de membros da comunidade externa. A CEIC elaborou as versões iniciais do perfil do egresso, dos objetivos do curso e dos conhecimentos essenciais, a partir das orientações da Diretoria de Educação Básica, que coordenou as reuniões voltadas a essa finalidade.

O material preliminar foi transformado em minuta e disposto para consulta da comunidade. Após essa etapa, a CEIC estabeleceu o texto final que se segue, contendo perfil do egresso, objetivos do curso e conhecimentos essenciais.

Pertencente ao eixo tecnológico “Ambiente e Saúde” e à Área Tecnológica “Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar”, o curso de Enfermagem concomitante/subsequente ao Ensino Médio está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP. Espera-se que este documento, junto aos materiais de apoio, contribua para a implantação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Enfermagem.

3. Informações sobre o curso

3.1 – Nome do Curso: Técnico em Enfermagem nas formas Concomitante/Subsequente

3.2 – Perfil do egresso:

O egresso do curso técnico em Enfermagem é um profissional da equipe de saúde que possui formação integral com bases científicas e tecnológicas, pautada em valores éticos e humanísticos. Atua em conformidade com as diretrizes e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Sob supervisão do enfermeiro, está habilitado a atuar nas esferas do cuidar humanizado, da gestão e da educação em saúde, embasando sua prática em preceitos deontológicos e saberes interdisciplinares. Está apto a intervir no processo saúde-doença, tanto individual quanto coletivo, com compromisso moral voltado à cidadania e à promoção da saúde. Atua na sociedade e no mundo do trabalho com responsabilidade social, criticidade, autonomia intelectual e criatividade, tendo como princípios norteadores o respeito aos direitos humanos e reconhecimento da diversidade étnico-racial, da diversidade de gênero e da inclusão social, e o compromisso com o desenvolvimento sustentável. Participa ativamente da dinâmica dos arranjos socioprodutivos, considerando a indissociabilidade entre trabalho, ciência, tecnologia, inovação e cultura. Realiza, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais vulneráveis ou não com competência técnica, ética e humanização. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital. Participa do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, cuidados de higiene e conforto tais como banho de leito, entre outros tipos de banhos, higiene oral, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Prepara de forma humanizada o paciente para os procedimentos de saúde. Participa e colabora com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle

de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

3.3– Objetivos do curso:

1. Capacitar o discente para a realização de procedimentos de enfermagem — como curativos, administração de fármacos, vacinas e nebulizações — com precisão técnica, rigor metodológico e domínio das tecnologias disponíveis nos diferentes níveis de complexidade assistencial;
2. Habilitar o estudante para atuar com autonomia intelectual, superando a execução mecânica de tarefas por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico baseado em evidências, voltado à resolução de problemas no cotidiano assistencial;
3. Consolidar conhecimentos e desenvolver competências para a aplicação de protocolos de biossegurança, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e medidas de prevenção de eventos adversos, garantindo uma assistência segura e de qualidade;
4. Instrumentalizar o discente para a execução de cuidados relacionados à higiene, conforto, alimentação e assistência no pós-morte, respeitando a dignidade humana e a intimidade do paciente em todas as fases do ciclo vital;
5. Habilitar para o exercício profissional fundamentado nos preceitos éticos e deontológicos, bem como na Política Nacional de Humanização, promovendo acolhimento, empatia e respeito à subjetividade do indivíduo;
6. Promover o desenvolvimento de saberes e competências para a execução de ações em saúde alinhados aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde (RAS), com compreensão dos determinantes sociais, visando atuação resolutiva na promoção e prevenção;
7. Instrumentalizar o futuro profissional para atuar de forma articulada em equipes multiprofissionais, respeitando os limites legais da profissão e exercendo suas atividades sob a coordenação e supervisão do enfermeiro;

8. Desenvolver competências para a realização de ações educativas voltadas a indivíduos, famílias e comunidades, promovendo autonomia, autocuidado e bem-estar social por meio de orientações claras e acessíveis;
9. Capacitar para a prática da enfermagem de forma inclusiva e livre de preconceitos, assegurando o respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual e etária e social em todos os contextos assistenciais;
10. Capacitar para a realização de suporte técnico-operacional no gerenciamento de serviços e em processos de auditoria, contribuindo para a coleta de indicadores e a manutenção dos padrões de qualidade e segurança institucional;
11. Habilitar o discente para atuar com responsabilidade socioambiental, priorizando o gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde e práticas sustentáveis no ambiente de trabalho;
12. Qualificar para a colaboração técnica em comissões de ética, núcleos de segurança do paciente, processos de doação e transplantes e demais instâncias institucionais, em conformidade com a legislação profissional vigente.

3.4 – Conhecimentos essenciais:

GRUPO DE CONHECIMENTO Bases Técnico-científicas e Tecnológicas da Enfermagem	
CONHECIMENTOS ESSENCIAIS	Anatomia e Fisiologia Humana; Bioquímica e Biofísica; Microbiologia, Parasitologia, Imunologia e Processos Infecto Contagiosos; Farmacologia Clínica Aplicada à Enfermagem e Segurança na Terapia Medicamentosa; Biossegurança; Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, e Gestão de Riscos em Serviços de Saúde; Tecnologias e Produtos para Saúde e Tecnologias Assistivas; Informática em Enfermagem e Registros Eletrônicos; Sistemas de Informação em Saúde; Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização (CME).

GRUPO DE CONHECIMENTO Habilidades Práticas e de Cuidado Integral	
CONHECIMENTOS ESSENCIAIS	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem; Enfermagem Médico-Cirúrgica na Atenção ao Adulto e à Pessoa Idosa; Enfermagem em Saúde Coletiva; Cuidados Paliativos em Enfermagem; Enfermagem na Saúde do Homem; Enfermagem em Saúde da Mulher; Enfermagem Neonatal, Pediatria e Hebiatria; Enfermagem na Saúde da População Negra e Indígena; Enfermagem na Saúde da População LGBTQIA+; Enfermagem inclusiva; Enfermagem em Saúde das Populações em Situação de Vulnerabilidade e Diversidade Sociocultural; Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica; Atendimento Pré-Hospitalar e Urgência e Emergência em Enfermagem; Enfermagem em Unidade de Terapia Semi-Intensiva e Intensiva.

GRUPO DE CONHECIMENTO Dimensões sociais do trabalho em Enfermagem
--

CONHECIMENTOS ESSENCIAIS	Sistema Único de Saúde (SUS), Políticas Públicas e Organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Gestão em Saúde e Auditoria; Saúde Ambiental; Educação em Saúde; Relações Interpessoais e Trabalho em Equipe Multiprofissional; Psicologia Aplicada à Saúde e Aspectos Psicossociais do Processo Saúde-Doença; Ética, Bioética e Legislação Profissional em Enfermagem; Comunicação Terapêutica; Saúde Ambiental e Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; História da enfermagem e Estatuto dos direitos do paciente.

Documento Digitalizado Público

Resol_53_2026_Aprova_o_CR_Tec_Enfermagem_concomitante_e_subsequente_ao_E.M

Assunto: Resol_53_2026_Aprova_o_CR_Tec_Enfermagem_concomitante_e_subsequente_ao_E.M
Assinado por: Sharon Flores
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- Sharon Rigazzo Flores, DIRETOR(A) GERAL - CD4 - DRG-SMR, em 25/08/2026 13:23:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2550158
Código de Autenticação: d0313d7c5e

